

Artigo 7.º

Júri da organização e realização das provas

1 — A elaboração e realização das provas são da competência de um júri, composto por três docentes, nomeados por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, sob proposta do conselho científico.

2 — A organização interna e o funcionamento do júri são da competência deste.

Artigo 8.º

Resultado das provas

Cada uma das provas referidas no n.º 6 é classificada numa escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

Artigo 9.º

Classificação final

1 — A classificação final é da competência do júri e será expressa na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, considerando-se aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 10 valores.

2 — A classificação final é calculada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{P1 + P2}{2}$$

3 — Sempre que seja necessário proceder a arredondamentos, estes deverão ser efectuados às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas).

4 — A classificação final será homologada pelo conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara e afixada em local próprio e divulgada na página *web* da Escola.

Artigo 10.º

Efeitos e validade

1 — As provas são válidas para a candidatura à matrícula e inscrição na Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara durante dois anos consecutivos incluindo o ano da aprovação.

2 — São admitidos à candidatura, matrícula e inscrição no curso de licenciatura de Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara, para vagas não preenchidas, os candidatos que reúnam as condições do artigo 3.º do presente regulamento, aprovados em provas de ingresso em cursos de licenciatura em Enfermagem de outras escolas de ensino superior que ministrem o curso de licenciatura de Enfermagem.

Artigo 11.º

Emolumentos e taxas

Os emolumentos e taxas são fixados por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara.

Artigo 12.º

Dúvidas de interpretação e casos omissos

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por despacho do presidente do conselho directivo.

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende**Aviso (extracto) n.º 10 059/2007**

Por despacho de 5 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, Isabel Leonor Correia Teles foi nomeada definitivamente, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, técnica profissional especialista principal, escalão 1, índice remuneratório 316, do quadro de pessoal desta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

Rectificação n.º 732/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007, a p. 10 700, o despacho n.º 7696/2007, rectifica-se que onde se lê «Ana Paula Vara Silvano,

do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, para desempenhar as funções de chefe da Secção Académica» deve ler-se «Ana Paula Vara Silvano, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende, para desempenhar as funções de chefe da Secção Financeira e Patrimonial».

30 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Filomena Mendes Gaspar*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 10 703/2007**

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Maria João Monteiro Ferreira Viamonte como equiparada a professora-adjunta, para o Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2006 e validade até 19 de Dezembro de 2007.

3 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 704/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Sérgio Fernando Bernardo Carolino como equiparado a assistente para a Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 5 de Dezembro de 2006 e validade até 31 de Julho de 2007.

3 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 705/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de António Eduardo Correia de Barros Antunes como equiparado a assistente, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 706/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Isabel Maria Soares Brandão de Vasconcelos como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (50 %), da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2006 e validade até 26 de Outubro de 2008.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 707/2007

Por despacho de 31 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Teresa Paula Soares de Araújo como equiparada a professora-adjunta do Instituto Superior de Engenharia, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2006 e validade até 19 de Dezembro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 708/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Manuel Almeida Dias como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (20 %), da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 10 709/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Amaro Oliveira Frutuoso como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (20 %), da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

4 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.